

LIDO
Na Sessão de:
16/11/2020



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

16/11/20

PROTOCOLO Em <u>13/11/2020</u> Hrs <u>16:19</u> Sob nº <u>2103</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>	Projetos De Lei	Nº <u>86/2020</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

EMENTA: Requer informações da Secretária Estadual de Educação sobre a previsão de obra na Escola Prof. Ana Maria das Graças de Souza Noronha.

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilmo Secretário Estadual de Educação, Alan Resende Porto, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

APROVADO
Na Sessão de:
16/11/2020

~~Que seja encaminhada~~ a esta Casa de Leis:

Em relação à Escola Prof. Ana Maria das Graças de Souza Noronha:

1. Existência de processo de construção da cobertura da quadra poliesportiva.
2. Se há previsão orçamentária para a execução;
3. Cópia de eventuais projetos executivos relativos à obra.
- 4.

Sala das sessões, segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Estadual "Prof. Ana Maria Noronha da Graças de Souza Noronha", no bairro Cohab Nova, atende, aproximadamente, 1.000 alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, divididos em 3 turnos, contando em 13 (treze) salas de aula.

A unidade conta ainda com uma quadra poliesportiva, que exposta ao sol e intempéries, inviabiliza a prática desportiva na maior parte do tempo.

Despiciendo dizer do peso do esporte para a formação do ser humano, ainda mais quando se vislumbra a amplitude de idades atendidas na escola.

Para além disso, as quadras cobertas também acomodam outros eventos de cunho artísticos e culturais, e se tornam verdadeiros polos de cidadania nas comunidades.

A função do vereador é restrita à jurisdição municipal no as atividades de legislação e fiscalização, mas não se limita quando se tratar de proposições de projetos e requisição de informações, lastreadas, em último caso, pela lei 12.527/2011.

Essas informações preliminares são de suma importância para a consecução de etapas posteriores, com o objetivo de estruturar a nossa escola "Ana Maria", pois entendemos que as unidades escolares deveriam ter visão prioritária na administração pública.

Aguardamos as informações e nos colocamos à disposição para quaisquer complementações ao requerimento que se façam necessárias.

Sala das sessões, segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade